



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (22/06/2022) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2022 – Presidente: ALTAIR NUNES FERREIRA; Secretário: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA - Ao(s) vinte e dois dias(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:15 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 3 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 4– HÉBERT FERREIRA MAIA, 5 – JOÃO PAULO DOS SANTOS, 6 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 7 – WILIAN DE FARIA, 8 - ENI EDES MARCELO LOPES e 9 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA;** Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. A Vereadora **ELCIENE CRISTINA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Ordinária 1ª sessão – realizada em 01 de junho de 2022 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **Emenda do Vereador Sargento João Paulo ao projeto de Lei 14/2022 que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração do Orçamento 2023;** b) **Requerimento de sobrestamento de autoria do Vereador Wilian de Faria ao projeto de Lei da Regularização Fundiária Urbana no Município (REURB);** IV - Leitura de pareceres: a) **Parecer nº16/2022** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 06/2022 que dispõe sobre “Manejo da População Animal no Município”; V – Oradores inscritos: O Vereador Presidente de uso da palavra para manifestar sua indignação diante de uma vídeo postado em rede social no qual trata de maneira desrespeitosa Vereadores desta Casa Legislativa que se posicionaram a favor de um projeto de autoria do Executivo no qual deixaria a cobrança do IPTU com um valor mais acessível para a população. O vereador Wilian se defende alegando que em momento algum menciona nomes e que na sua opinião essa taxa de IPTU não deveria ser cobrada de modo algum. O Vereador Presidente alegou que o IPTU é um imposto comum cobrado em todos os Municípios e que Santa Bárbara também precisa arrecadar e a única diferença que seriam valores bem menores em que governos anteriores. **GRANDE EXPEDIENTE:** I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) **Votação do sobrestamento autoria do Vereador Wilian ao Projeto de Lei nº 12/2022 dispondo sobre Regularização Fundiária Urbana.** Posto em votação o mesmo foi rejeitado por **05 (cinco) votos contrários, 04(quatro) votos favoráveis e nenhuma abstenção;** b) **Votação de proposta de emenda de autoria do Vereador Hébert e Elciene ao Projeto de Lei nº 12/2022 dispondo sobre Regularização Fundiária Urbana.** Posto em votação o mesmo foi aprovado por **08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** c) **Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 12/2022 dispondo sobre “Regularização Fundiária Urbana”.** Posto em votação o projeto foi aprovado por **05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;** d) **Votação de proposta de emenda de autoria do Vereador Sargento João Paulo ao Projeto de Lei nº 14/2022 dispondo sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Posto em votação o mesmo foi rejeitado por **05 (cinco) votos contrários, 04(quatro) votos favoráveis e nenhuma abstenção;** e) **Votação em primeira discussão**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

do Projeto de Lei nº 14/2022 dispondo sobre “Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Posto em votação o projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e nenhuma abstenção; f) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 15/2022 dispondo sobre “Manejo da População Animal no Município de Santa Bárbara do Leste”. Posto em votação o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; II – Discussão e votação das demais proposições: a) **NADA CONSTA**; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 22 de junho de 2022.

Altair Nunes Ferreira
Presidente da Câmara

Ronivaldo Ferreira da Silva
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS